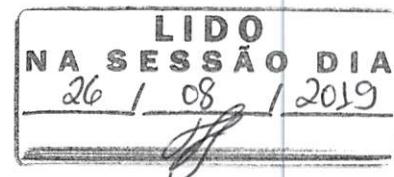




OFÍCIO nº 342/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de Agosto de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.



Assunto: Resposta as Indicações 302/2019 e 304/2019, referentes ao Ofício 058/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo respostas da Secretaria de Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 22/08/2019 Hora: 16:26
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Assunto: OFÍCIO Nº 342/2019/GAB

05503/2019



memorando

MEMORANDO Nº: 860/2019

PARA: Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Resposta à Indicação Nº 302/2019

Em atenção à Indicação Nº 302/2019, de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos Silva, Milton Soares, Antonia Pereira de Souza, Dionardo Mendes e Gilberto Vieira de Melo, que versa sobre a criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da CIL – Central de Interpretações de Libras, informamos que a Secretaria Municipal de Educação se inteirou do assunto, observando que o Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, e que os Estados e Municípios de maior porte estão implantando essa Central, para atender a população de deficientes auditivos, no serviço público, com melhor qualidade e com o objetivo de promover inclusão social e facilitar o acesso a diversos serviços.

Ressaltamos a importância da criação dessa Central, mas também verificamos nessa pesquisa, que Secretarias Estaduais e Municipais da área de Direitos Humanos e afins, de grandes centros, e mais recentemente, por se tratar de uma legislação relativamente nova, estão implementando a CIL, para esse atendimento diferenciado, capaz de, com orientações mais esclarecedoras, utilizando de um profissional para a interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, para melhor atender essa grande parcela de pessoas de nossa sociedade, proporcionando às mesmas a possibilidade de, efetivamente, resolverem suas situações e dificuldades, podendo exercer a sua cidadania.

Mediante o exposto, constatamos a importância da criação indicada pelos nobres Vereadores e que esse é um trabalho amplo a ser desenvolvido e que depende, inicialmente, de regulamentação em nosso Município e com o planejamento e execução na área social.

Atenciosamente,

PROTÓCOLO	
Nº	11191/2019
DATA	22/08/19
HORA:	8h27m
ASS.:	

Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2019.

PROFª. MARI CÂNDIDA ZAMINHAN
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 988/2017